



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>       | 5 |
| Autorização de Contratação Direta   | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Outros atos                         | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.550/2024

*(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)*

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.606.180,33 (um milhão, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

##### 02.00 - Poder Executivo

##### 02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 25.684,25

50 - 04.122.0023.2084.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 980,00

##### 02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

62 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 32.210,00

##### 02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

98 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

01 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.770,00

117 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

##### 02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 62.403,00

134 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

135 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 200,00

##### 02.09.02 - Ensino Infantil

150 - 12.365.0009.1053.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 44.000,00

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 31.966,00

1037 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 1.070,08

##### 02.09.03 - FUNDEB

187 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFSS R\$ 5.994,00

191 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 80.522,00

194 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFSS R\$ 7.989,00

##### 02.09.04 - Educação Complementar

211 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 1.910,00

##### 02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

239 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 130.000,00

253 - 10.301.0027.2062.0000 - Vbloco Atenção Básica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 217.000,00

266 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 7.324,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 3 de 6

270 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 45.000,00  
233 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica  
01 - Tesouro  
3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 20.389,00  
252 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 214.420,00  
278 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.  
01 - Tesouro  
3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 6.207,00  
282 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.  
01 - Tesouro  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.400,00  
285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 130.000,00  
308 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude  
01 - Tesouro  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.100,00  
309 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude  
05 - Governo  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.200,00  
312 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude  
01 - Tesouro  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 2.170,00  
**02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas**  
318 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana  
01 - Tesouro  
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 2.384,00  
331 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana  
01 - Tesouro  
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 13.061,00  
343 - 15.452.0036.1116.0000 - Manutenção Imulinação Publica  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 502.190,00  
**02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e**

### Turismo

383 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer  
01 - Tesouro  
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 4.137,00

**R\$ 1.606.180,33**

**Art. 2º** - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 895.360,00(oitocentos noventa e cinco mil e trezentos sessenta reais e anulação das seguintes dotações orçamentarias a saber:

### 02.00.00 - Poder Executivo

#### 02.03.00 - Paço Municipal e Dependecnia

36 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

#### 02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00

#### 02.09.03 - FUNDEB

195- 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

#### 02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

265 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

291 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 200.820,33

**R\$ 710.820,33**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de abril de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo

### DECRETO Nº 2.551/2024

**(QUE DISPOE SOBRE  
REMANEJAMENTO DE  
RECURSOS DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DE 2024 E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 4 de 6

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.765 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.765 de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 abril de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

### **ANEXO**

#### **ACRESCIMOS:**

##### **02.00 - Poder Executivo**

##### **02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde**

437 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$

5.280,00

**R\$ 5.280,00**

#### **REDUÇÕES:**

##### **02.00 - Poder Executivo**

##### **02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde**

440 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.280,00

**R\$ 5.280,00**

### **DECRETO Nº 2.553/2024**

*(Formaliza a adesão do Município de Ouroeste ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023).*

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

- **CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

- **CONSIDERANDO**, a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

- **CONSIDERANDO**, a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

- **CONSIDERANDO**, o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

- **CONSIDERANDO**, o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

- **CONSIDERANDO**, que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Ouroeste adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Art. 2º** - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

A - os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

B - a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 5 de 6

C - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

D - a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

**Art. 3º** - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado junto a Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

Jaqueline Moraes de Oliveira Silva

Agente Administrativo

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO NO PROJETO 'ACOLHER - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE' A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ"**, com a empresa: **THIAGO RIBEIRO CRUZ**, inscrita no CNPJ: 43.425.520/0001-59, situada na Rua Antônio Marani, nº 160, sala 01, Centro, Pedranópolis/SP, CEP 15630-000. O valor total da contratação é de **R\$: 52.236,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

Ouroeste-SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 71/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA ME.

ASSINATURA: 17/05/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços em assessoria e consultoria técnica na área de turismo, por mais 12 (doze) meses, passando de 29 de maio de 2024 para 29 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 69/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE FERNANDOPOLIS LTDA.

ASSINATURA: 16/05/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços de exames de diagnósticos por imagem, por mais 12 (doze) meses, passando de 22 de maio de 2024 para 22 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Página 6 de 6

### Outros atos



## PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

[prefeitura@ouroeste.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ouroeste.sp.gov.br)

### - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - AVISO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS E SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS -

Avisa-se aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 08/SL/2024, **PROCESSO** Nº107/SL/2024, **OBJETO**: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", vencedores da Etapa de Lances referente aos itens que exigem amostras, Conforme Anexo I, que o prazo para a entrega das amostras encontra-se aberto a partir de hoje, dia 20/05/2024 com término no dia 24/05/2024 e, que será realizada a **SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**, marcada para o dia **27/05/2024**, às **09:00** da manhã, na COZINHA PILOTO "MAURY MORAIS DE OLIVEIRA" - Ruas Pascoal Paes de Araújo, nº 1.460, Centro, CEP 15.685-000, em Ouroeste/SP. Ficam convidadas todas as empresas participantes do referido Pregão para a sessão de análise de amostras (Exposição do Relatório da Análise), conforme estabelecido em edital. **INFORMAÇÕES**: Maiores informações pelo telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 20 de maio de 2023.

FÁBIO DONELI  
PREGOEIRO

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f8c9-9b36-bb30-3e32



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 667, ano IV, veiculado em 20 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF \*\*\*987628\*\*) em 20/05/2024 às 17:03:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Certificado Digital PF A3, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f8c9-9b36-bb30-3e32>